

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Avançado Cristalina

Nº: 05/2017

DATA: 31/05/2017

2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2017, DE 31/05/2017

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

Eduardo Silva Vasconcelos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2017, DE 31/05/2017

Sumário

| | |
|---|-----------|
| <u>ATOS DO DIRETOR.....</u> | <u>4</u> |
| <u>PORTARIA 049, DE 10 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>4</u> |
| <u>PORTARIA 050, DE 12 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>5</u> |
| <u>PORTARIA 051, DE 12 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>6</u> |
| <u>PORTARIA 052, DE 12 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>7</u> |
| <u>PORTARIA 053, DE 12 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>8</u> |
| <u>PORTARIA 054, DE 12 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>9</u> |
| <u>PORTARIA 055, DE 12 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>10</u> |
| <u>PORTARIA 056, DE 12 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>11</u> |
| <u>PORTARIA 057, DE 23 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>12</u> |
| <u>PORTARIA 058, DE 29 DE MAIO DE 2017.....</u> | <u>13</u> |
| <u>FÉRIAS DE SERVIDORES.....</u> | <u>14</u> |

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA 049, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO

CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e em conformidade com o Art. 43 das Normas Disciplinares para o Corpo Docente do IF Goiano aprovado pela Resolução nº 068/2014 de 05 de dezembro de 2014, e também, com o Regulamento da Comissão Disciplinar Docente do Instituto Federal Goiano aprovado pela Resolução nº 006/2013 de 01 de março de 2013,

R E S O L V E:

Designar Mayara Lustosa de Oliveira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2230540; Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690; Wagner Santos Gonçalves, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1737368; Tony Alexandre Medeiros da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2127378; Giselle Anselmo de Souza Gonçalves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2954001; José Antônio Cardoso, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2952303, Maria Rita Vitor Martins Rodrigues, Pedagoga; Matrícula SIAPE nº 1450156; Kézia Adelita Campos Medeiros, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2274813; e, Luciana Rezende Fernandes, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1883526, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Disciplinar Docente do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – Revogar a Portaria 022, de 13 de fevereiro de 2017, do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2017, DE 31/05/2017

PORTARIA 050, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO

CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e em conformidade com as Normas para realização de Concurso Público para docentes no âmbito do IF Goiano, aprovadas pela Resolução nº 045/2013, de 18 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar Mayara Lustosa de Oliveira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2230540; Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690; Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1452630; Renato França de Almeida, Técnico em TI, Matrícula SIAPE nº 1781398; e, Mário Lucio Alexandre, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1103730, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de Concurso Público do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, com a finalidade de coordenar e controlar todo o processo em nível local, no âmbito do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 040, de 23 de março de 2017 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 051, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO

CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e em conformidade com o Regulamento para Liberação de Servidores Docentes do IF Goiano para Capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), aprovado pela Resolução nº 052/2013, de 06 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Designar Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690; Mayara Lustosa de Oliveira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2230540; Fernando Augusto dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1441169; Giselle Anselmo de Souza Gonçalves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2954001; e, Vanessa Montrezol Honório, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1638159, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gestão do Programa Institucional de Capacitação de Docentes – CGPICSS, com a finalidade de viabilizar, estabelecer, contribuir e atender o Plano de Desenvolvimento Institucional dos docentes no âmbito do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – Revogar a Portaria 023, de 13 de fevereiro de 2017, do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 052, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO

CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e em conformidade com a Instrução Normativa de Avaliação de Projetos de Ensino aprovada pela Resolução nº 005/2016, de 12 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Designar Mayara Lustosa de Oliveira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2230540; Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690; e, Maria Rita Vitor Martins Rodrigues, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1450156, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – CAGE, com a finalidade de divulgar, acompanhar, analisar, avaliar e emitir parecer sobre os projetos de ensino, no âmbito do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 027, de 20 de fevereiro de 2017 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 053, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO

CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar Mayara Lustosa de Oliveira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2230540; Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690; Maria Rita Vitor Martins Rodrigues, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1450156; Suelen Cristina Mendonça Maia, professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2143635; e, Davi Campos da Silva, aluno do 2º Ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 2016110091010094, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, com a finalidade de promover, executar, acompanhar e assessorar a realização das ações propostas ao longo do ano de 2017, no âmbito do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 041, de 24 de março de 2017 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 054, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO

CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e em conformidade com o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano aprovado pela Resolução nº 001/2016 de 18 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Designar Mayara Lustosa de Oliveira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2230540; Maria Rita Vitor Martins, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1450156; e, Kezia Adelita Campos Medeiros, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2274813, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP no âmbito do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – O NAP deste campus terá como atribuições: analisar os resultados da avaliação do processo acadêmico dos cursos; examinar os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar dos discentes; identificar e minimizar as causas das dificuldades e insatisfações dos discentes; assessorar a prática pedagógica voltada à inovação educacional para a qualidade de ensino; e, assessorar o corpo docente, os Conselhos de Classe e os Conselhos de Curso na concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do PPC.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 054, de 16 de setembro de 2016 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 055, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 034, de 06 de março de 2017 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 056, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 035, de 06 de março de 2017 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 057, DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO

CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a seguinte banca avaliadora para o concurso de docente do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, objeto do Edital nº 11/2017, de acordo com o Art. 6º das normas para realização de concurso público para ingresso na carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovadas pela resolução nº 045/2013 do Conselho Superior do IF Goiano:

a. Área: Agronomia

| Membro | Função | Instituição | Formação |
|---------------------------------------|-----------------|--|--|
| Alexandre Fonseca D'Andréa | Presidente | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba | Graduado em Agronomia, Mestre e Doutor em Ciência do Solo |
| Mara Rúbia da Rocha | Vice-presidente | Universidade Federal de Goiás, Escola de Agronomia | Graduada em Agronomia, Mestra em Fitotecnia e Doutora em Agronomia |
| Mayara Lustosa de Oliveira | Titular | Instituto Federal Goiano Campus Avançado Cristalina | Graduada em Ciências Biológicas, Mestre e Doutora em Biologia Celular e Estrutural com ênfase em ensino |
| Carlos Alberto Fugita | 1º suplente | Instituto Federal Goiano Campus Avançado Cristalina | Graduado em Zootecnia, Mestre em Zootecnia, Doutor em Produção Animal |
| Wagner Santos Gonçalves | 2º suplente | Instituto Federal Goiano Campus Avançado Cristalina | Graduado em Engenharia Agrônoma, Mestre e Doutor em Engenharia Agrícola |
| Giselle Anselmo de Souza Gonçalves | 3º suplente | Instituto Federal Goiano Campus Avançado Cristalina | Graduada em Engenharia Agrônoma, Mestre em Genética e Melhoramento e Doutora em Fitotecnia |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2017, DE 31/05/2017

PORTARIA 058, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a seguinte banca avaliadora para o concurso de docente do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, objeto do Edital nº 11/2017, de acordo com o Art. 6º das normas para realização de concurso público para ingresso na carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovadas pela resolução nº 045/2013 do Conselho Superior do IF Goiano:

a. Área: Agronomia

| Membro | Função | Instituição | Formação |
|----------------------------------|-----------------|---|--|
| Ricardo Fernandes de Sousa | Presidente | Instituto Federal de Goiás – Campus Goiânia | Graduado em Agronomia, Especialista em Solos e Meio Ambiente, Mestre e Doutor em Agronomia com ênfase em solo e água |
| Marco Antônio Moreira de Freitas | Vice-presidente | Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí | Graduado em Agronomia, Mestre e Doutor em Fitotecnia com ênfase em produção vegetal |
| Clistiane dos Anjos Mendes | Titular | Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA | Graduada em Agronomia, Mestre em Agronomia e Doutora em Genética e melhoramento de plantas |
| Mayara Lustosa de Oliveira | 1º suplente | Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina | Graduada em Ciências Biológicas, Mestre e Doutora em Biologia Celular e Estrutural com ênfase em ensino |
| Eduardo Silva Vasconcelos | 2º suplente | Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina | Graduado em Matemática e em Administração, Mestre em Educação Superior e Mestre em Matemática |
| Fernando Godinho de Araújo | 3º suplente | Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí | Graduado em Agronomia e em Ciências Biológicas, Mestre e Doutor em Agronomia |

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 057, de 23 de maio de 2017 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

FÉRIAS DE SERVIDORES

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI Nº 8112/90.

| Matrícula | Nome | Exercício | Período de Usufruto | | Parcela |
|-----------|--------------------------------------|-----------|---------------------|------------|---------|
| | | | Início | Fim | |
| 2184193 | Bruno Barboza dos Santos | 2017 | 02/05/2017 | 12/05/2017 | 1ª |
| 2807596 | Larissa Adriana da Silveira Castilho | 2017 | 02/05/2017 | 12/05/2017 | 1ª |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2017, DE 31/05/2017